

f. 01  
9

LIDO NA SESSÃO DO  
DIA 05/05/1999  
Secretário



ESTADO DE RORAIMA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

000659    ml 99 19 E 1136

GABINETE DO GOVERNADOR

PROTOCOLO GERAL

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 009/99    Boa Vista – RR, 12 de maio de 1999.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E SENHORES DEPUTADOS ESTADUAIS**

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa augusta Casa Legislativa o Projeto de Lei que “institui o Programa de Promoção do Trabalho e Qualificação Profissional do Estado denominado Emprego Urgente e dá outras providências”.


O Programa tem como objetivo qualificar e requalificar os trabalhadores do Estado de Roraima para exercerem atividades nos diversos setores/ocupações da economia, priorizando os desempregados que se encontram excluídos do processo de geração de renda, visando a melhoria de sua qualificação profissional e o aumento de sua produtividade.

Consiste, ainda, em oferecer ao trabalhador desempregado oportunidade de capacitação profissional, elevação de escolaridade básica e estágio remunerado.

Senhores parlamentares, trata-se de uma solução emergencial, de corajoso enfrentamento das verdadeiras dificuldades conjunturais, dentre as quais avulta a grave questão da insuficiente qualificação profissional do trabalhador, face às novas exigências de um mercado em acelerada transformação.

É, pois, com o propósito de se não eliminar, pelo menos reduzir o desemprego em nosso Estado, que submeto à apreciação dessa egrégia Casa o presente Projeto de Lei, na certeza de que a matéria, para o bem de Roraima, haverá de merecer a esperada aprovação.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências as expressões da minha consideração e do meu apreço.

  
**NEUDO RIBEIRO CAMPOS**  
Governador do Estado de Roraima

Governo do Estado de Roraima - Palácio Senador Hélio Campos  
Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista - Roraima - Brasil CEP: 69.301-970  
Tels.: (095) 623 1663 / 623 1979 / 623 1410 - Fax: (095) 623 2440